

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. **680**

(12 de Novembro de 1970)

Dispõe sobre nova denominação à rua quatro, situada no Jardim Santo Antonio.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMÉRICO MASSINELLI~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual RUA QUATRO, situada no Jardim Santo Antonio, neste Município, passa a denominar-se RUA SÉRGIO JARDIM.

ARTIGO 2º - A alteração verificada no artigo 1º é uma homenagem prestada ao atleta, onde o Brasil conquistou definitivamente a copa "Culca Best".

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Novembro de 1970.-

Américo Massinelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Novembro de 1970.-

Antônio Gomes
Secretário Municipal